



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 135, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a retificar o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1698 de 1º de janeiro de 2007, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007””.

Senhores Deputados, as alterações procedidas nos anexos do presente Projeto de Lei, estão localizadas nas classificações das seguintes receitas:

- 1.1.2.2.99.01 Outras Taxas Prestação Serviços – DER;
- 1.1.2.2.99.06 Outras Taxas P/Prestação de Serviços – DEOSP;
- 1.2.1.0.29.09 Contribuição de Servidor – Inativo Civil;
- 1.6.0.0.24.00 Serviços de Registro de Comércio;
- 1.7.2.1.33.02 Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde;
- 1.7.6.1.99.00 Outras Transferências de Conv. da União;
- 1.9.3.1.15.00 Receita da Div. Ativa do ICMS;
- 1.9.3.2.99.01 Receita da Div. Ativa não Tributária de Outras Receitas – Principal;
- 1.9.9.0.99.00 Outras Receitas;
- 2.1.1.0.01.00 Operações de Crédito Interna; e
- 2.1.2.0.00.00 Operações de Crédito Externas.

Informo para conhecimento desse Parlamento, que as alterações ocorridas nas classificações acima mencionadas, relacionam-se às adequações de fonte de classificação da receita as quais não interferem no valor do orçamento geral do Estado, definidas na Lei 1.698 de 01/01//2007.

Em decorrência dos lapsos cometidos, faz-se necessária a retificação da matéria assinalada com as devidas supressões e inserções, as quais encontram – se devidamente acostadas a presente mensagem..

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, anticipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 26 DEZ 2007
Nome: Diana

IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a retificar o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1698 de 1º de janeiro de 2007, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a retificar o Demonstrativo da Receita e da Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1698, de 1º de janeiro de 2007, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2007” em conformidade com os Anexos apensos a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the text.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S	3.337.252.671,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	S	1.599.322.600,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	S	1.573.989.600,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	S	150.575.600,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	109.490.000,00
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE REND. DO TRABALHO	A	109.490.000,00
1.1.1.2.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	A	38.474.000,00
1.1.1.2.07.00	IMP.SOBRE TRANS.CAUSA MORTIS E DOACAO BENS E DIR.	A	2.611.600,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	S	1.423.414.000,00
1.1.1.3.02.00	IMPOSTOS SOBRE OPER.REL.A CIRCUL.DE MERC.E SERV	A	1.423.414.000,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	S	25.333.000,00
1.1.2.1.00.00	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S	1.719.000,00
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	A	189.000,00
1.1.2.1.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	A	865.000,00
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S	665.000,00
1.1.2.1.99.01	OUT.TX.P/EXERC.DO PODER DE POLICIA-FUNRESPOL	A	665.000,00
1.1.2.2.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICO	S	23.614.000,00
1.1.2.2.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	A	1.218.000,00
1.1.2.2.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	A	1.118.000,00
1.1.2.2.08.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	A	7.633.000,00
1.1.2.2.08.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	A	1.748.000,00
1.1.2.2.11.00	TAXAS DE UTIL.DO SIST.COMER.EXTERIOR-SISCOMEX	A	6.338.000,00
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	A	106.000,00
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	S	5.453.000,00
1.1.2.2.99.01	OUTRAS TAXAS PRESTACAO SERVICOS-DER	A	285.000,00
1.1.2.2.99.02	OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS-FUNESBOM	A	2.217.000,00
1.1.2.2.99.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-FUJU	A	1.671.000,00
1.1.2.2.99.04	OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS FUNRESPOL	A	1.245.000,00
1.1.2.2.99.06	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DEOSP	A	35.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	S	67.754.000,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	S	67.754.000,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	S	67.754.000,00
1.2.1.0.29.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-ATIVO CIVIL	A	56.246.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

1.2.1.0.29.08	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-ATIVO MILITAR	A	10.138.000,00
1.2.1.0.29.09	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-INATIVO CIVIL	A	1.077.000,00
1.2.1.0.29.10	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-INATIVO MILITAR	A	213.000,00
1.2.1.0.29.11	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL	A	77.000,00
1.2.1.0.29.12	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA MILITAR	A	3.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S	51.909.000,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	S	7.000,00
1.3.1.2.01.00	ARRENDAMENTOS	A	7.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	S	51.902.000,00
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	A	1.000,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	A	51.901.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	S	66.533.000,00
1.6.0.0.11.00	SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	S	937.000,00
1.6.0.0.11.03	SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL	A	937.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	S	55.138.000,00
1.6.0.0.13.01	SERVICOS DE INSCRICOES EM CONCURSOS PUBLICOS	A	50.000,00
1.6.0.0.13.02	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	A	1.000,00
1.6.0.0.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	A	55.087.000,00
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	A	7.395.000,00
1.6.0.0.24.00	SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	A	2.934.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVICOS	S	129.000,00
1.6.0.0.99.01	OUTROS SERVICOS - FUPEN	A	54.000,00
1.6.0.0.99.04	OUTROS SERVICOS-FDI	A	75.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	S	1.396.106.671,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	1.386.319.016,00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S	1.169.432.016,00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	S	1.050.672.000,00
1.7.2.1.01.01	COTA-PARTE DO FUND. PARTC.DOS ESTAD.E DIST.FED.-FPE	A	1.020.578.000,00
1.7.2.1.01.12	COTA-PARTE DO IMP.S.PROD.INDUSTRIALIZADO-IPI	A	4.150.000,00
1.7.2.1.01.13	COTA-PARTE DA CIDE	A	25.864.000,00
1.7.2.1.01.32	COTA-PARTE DO IMP.S.OPE.CRED.CAMB.E SEG.COM OURO	A	80.000,00
1.7.2.1.22.11	COTA-PARTE DA COMP.FINAN.DE RECURSOS HIDRICOS	A	4.915.000,00
1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.RECURSOS MINERAIS	A	505.000,00
1.7.2.1.33.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA.UNICO DE SAUDE-SUS	S	79.361.016,00
1.7.2.1.33.02	TRANSFERENCIAS DE REC.DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	A	79.361.016,00
1.7.2.1.34.00	TRANSF.DE REC.DO FUNDO NAC.ASSISTENCIA SOCIAL	A	451.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

1.7.2.1.35.00	TRANSF.DE REC.DO FUNDO NAC.DESENV DA EDUCACAO	S	19.357.000,00
1.7.2.1.35.01	TRANSF.DO SALARIO EDUCACAO	A	5.751.000,00
1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PDDE	A	7.768.000,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	A	5.432.000,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE	A	406.000,00
1.7.2.1.36.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S	4.237.000,00
1.7.2.1.36.01	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DES.LC 87/96	A	4.237.000,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	A	9.934.000,00
1.7.2.4.01.00	TRANSFERENCIAS DE.R.DO FUND.DE MAN E DES.ENS.FD.	A	216.887.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	S	9.787.655,00
1.7.6.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONV.DA UNIAO E DE S.ENTIDADES	S	9.626.655,00
1.7.6.1.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIAO P/O SUS	A	302.000,00
1.7.6.1.02.00	TRANSF.DE CONVEN.DA UNIAO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	A	1.172.000,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV.DA UNIAO	A	8.152.655,00
1.7.6.3.00.00	TRANSF.DE CONV.DOS MUNIC.E DE SUAS ENTIDADES	S	89.000,00
1.7.6.3.99.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	S	89.000,00
1.7.6.3.99.01	OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS MUNICIPIOS - FUPEN	A	89.000,00
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	A	72.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	155.627.400,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	S	4.099.000,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGEM	S	4.099.000,00
1.9.1.9.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	A	619.000,00
1.9.1.9.27.00	MULT.E. JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS.	A	129.000,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	A	3.351.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACAO E RESTITUICOES.	S	3.303.400,00
1.9.2.1.06.00	INDENIZACOES P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUBLICO	A	5.000,00
1.9.2.1.99.00	INDENIZACOES	A	1.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES.	S	3.297.400,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES.	A	3.297.400,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	S	7.755.000,00
1.9.3.1.15.00	RECEITA DA DIV. ATIVA DO ICMS	A	7.655.000,00
1.9.3.2.99.01	RECEITA DA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	A	100.000,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	S	140.470.000,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	A	140.470.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S	33.008.329,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	S	22.498.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Síntese do Demonstrativo da Receita

Especificação	Em R\$ 1,00
	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.337.252.671,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.599.322.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	67.754.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.909.000,00
RECEITA DE SERVICOS	66.533.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.396.106.671,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.627.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	33.008.329,00
OPERACOES DE CREDITO	22.498.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.510.329,00
DÉDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(314.324.000,00)
DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS P.FORMACAO.DO FUNDEF	(160.134.000,00)
DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMAC.FUNDEF-TRANSF.UNIAO	(154.190.000,00)
RECEITA TOTAL	3.055.937.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 238/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a retificar o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1.698, de 1º de janeiro de 2007, que ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007’”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de dezembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

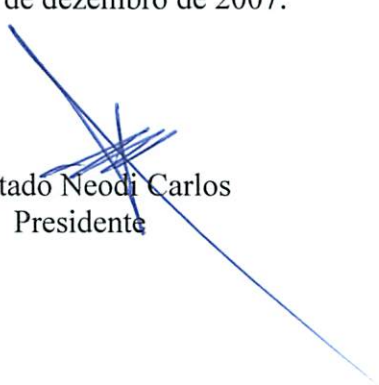
Autoriza o Poder Executivo a retificar o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1.698, de 1º de janeiro de 2007, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a retificar o Demonstrativo da Receita e da Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1.698, de 1º de janeiro de 2007, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2007” em conformidade com os Anexos apensos a presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de dezembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S	3.337.252.671,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	S	1.599.322.600,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	S	1.573.989.600,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	S	150.575.600,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	109.490.000,00
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE REND. DO TRABALHO	A	109.490.000,00
1.1.1.2.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	A	38.474.000,00
1.1.1.2.07.00	IMP.SOBRE TRANS.CAUSA MORTIS E DOACAO BENS E DIR.	A	2.611.600,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	S	1.423.414.000,00
1.1.1.3.02.00	IMPOSTOS SOBRE OPER.REL.A CIRCUL.DE MERC.E SERV	A	1.423.414.000,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	S	25.333.000,00
1.1.2.1.00.00	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S	1.719.000,00
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	A	189.000,00
1.1.2.1.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	A	865.000,00
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S	665.000,00
1.1.2.1.99.01	OUT.TX.P/EXERC.DO PODER DE POLICIA-FUNRESPOL	A	665.000,00
1.1.2.2.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICO	S	23.614.000,00
1.1.2.2.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	A	1.218.000,00
1.1.2.2.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	A	1.118.000,00
1.1.2.2.08.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	A	7.633.000,00
1.1.2.2.08.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	A	1.748.000,00
1.1.2.2.11.00	TAXAS DE UTIL.DO SIST.COMER.EXTERIOR-SISCOMEX	A	6.338.000,00
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	A	106.000,00
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	S	5.453.000,00
1.1.2.2.99.01	OUTRAS TAXAS PRESTACAO SERVICOS-DER	A	285.000,00
1.1.2.2.99.02	OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS-FUNESBOM	A	2.217.000,00
1.1.2.2.99.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-FUJU	A	1.671.000,00
1.1.2.2.99.04	OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS FUNRESPOL	A	1.245.000,00
1.1.2.2.99.06	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DEOSP	A	35.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	S	67.754.000,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	S	67.754.000,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	S	67.754.000,00
1.2.1.0.29.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-ATIVO CIVIL	A	56.246.000,00
1.2.1.0.29.08	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-ATIVO MILITAR	A	10.138.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1.2.1.0.29.09	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-INATIVO CIVIL	A	1.077.000,00
1.2.1.0.29.10	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR-INATIVO MILITAR	A	213.000,00
1.2.1.0.29.11	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL	A	77.000,00
1.2.1.0.29.12	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA MILITAR	A	3.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S	51.909.000,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	S	7.000,00
1.3.1.2.01.00	ARRENDAMENTOS	A	7.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	S	51.902.000,00
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	A	1.000,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	A	51.901.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	S	66.533.000,00
1.6.0.0.11.00	SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	S	937.000,00
1.6.0.0.11.03	SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL	A	937.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	S	55.138.000,00
1.6.0.0.13.01	SERVICOS DE INSCRICOES EM CONCURSOS PUBLICOS	A	50.000,00
1.6.0.0.13.02	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	A	1.000,00
1.6.0.0.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	A	55.087.000,00
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	A	7.395.000,00
1.6.0.0.24.00	SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	A	2.934.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVICOS	S	129.000,00
1.6.0.0.99.01	OUTROS SERVICOS - FUPEN	A	54.000,00
1.6.0.0.99.04	OUTROS SERVICOS-FDI	A	75.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	S	1.396.106.671,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	1.386.319.016,00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S	1.169.432.016,00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	S	1.050.672.000,00
1.7.2.1.01.01	COTA-PARTE DO FUND. PARTC.DOS ESTAD.E DIST.FED.-FPE	A	1.020.578.000,00
1.7.2.1.01.12	COTA-PARTE DO IMP.S.PROD.INDUSTRIALIZADO-IPI	A	4.150.000,00
1.7.2.1.01.13	COTA-PARTE DA CIDE	A	25.864.000,00
1.7.2.1.01.32	COTA-PARTE DO IMP.S.OPE.CRED.CAMB.E SEG.COM OURO	A	80.000,00
1.7.2.1.22.11	COTA-PARTE DA COMP.FINAN.DE RECURSOS HIDRICOS	A	4.915.000,00
1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.RECURSOS MINERAIS	A	505.000,00
1.7.2.1.33.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA.UNICO DE SAUDE-SUS	S	79.361.016,00
1.7.2.1.33.02	TRANSFERENCIAS DE REC.DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	A	79.361.016,00
1.7.2.1.34.00	TRANSF.DE REC.DO FUNDO NAC.ASSISTENCIA SOCIAL	A	451.000,00
1.7.2.1.35.00	TRANSF.DE REC.DO FUNDO NAC.DESENV DA EDUCACAO	S	19.357.000,00
1.7.2.1.35.01	TRANSF.DO SALARIO EDUCACAO	A	5.751.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PDDE	A	7.768.000,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	A	5.432.000,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE	A	406.000,00
1.7.2.1.36.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S	4.237.000,00
1.7.2.1.36.01	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DES.LC 87/96	A	4.237.000,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	A	9.934.000,00
1.7.2.4.01.00	TRANSFERENCIAS DE R.DO FUND.DE MAN E DES.ENS.FD.	A	216.887.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	S	9.787.655,00
1.7.6.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONV.DA UNIAO E DE S.ENTIDADES	S	9.626.655,00
1.7.6.1.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIAO P/O SUS	A	302.000,00
1.7.6.1.02.00	TRANSF.DE CONVEN.DA UNIAO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	A	1.172.000,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV.DA UNIAO	A	8.152.655,00
1.7.6.3.00.00	TRANSF.DE CONV.DOS MUNIC.E DE SUAS ENTIDADES	S	89.000,00
1.7.6.3.99.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	S	89.000,00
1.7.6.3.99.01	OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS MUNICIPIOS - FUPEN	A	89.000,00
1.7.6.4.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	A	72.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	155.627.400,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	S	4.099.000,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGEM	S	4.099.000,00
1.9.1.9.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	A	619.000,00
1.9.1.9.27.00	MULT.E. JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS.	A	129.000,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	A	3.351.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACAO E RESTITUICOES.	S	3.303.400,00
1.9.2.1.06.00	INDENIZACOES P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUBLICO	A	5.000,00
1.9.2.1.99.00	INDENIZACOES	A	1.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES.	S	3.297.400,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES.	A	3.297.400,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	S	7.755.000,00
1.9.3.1.15.00	RECEITA DA DIV. ATIVA DO ICMS	A	7.655.000,00
1.9.3.2.99.01	RECEITA DA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	A	100.000,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	S	140.470.000,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	A	140.470.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S	33.008.329,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	S	22.498.000,00
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	S	-
2.1.1.0.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNA	A	-
2.1.2.0.00.00	OPERACOES EXTERNAS	S	22.498.000,00
2.1.2.0.01.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	A	22.498.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	S	10.510.329,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	S	10.510.329,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS D.UNIAO E.SUAS ENTID.	S	10.510.329,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	A	10.510.329,00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	S	(314.324.000,00)
9.1.0.0.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS P.FORMACAO.DO FUNDEF	A	(160.134.000,00)
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMAC.FUNDEF-TRANSF.UNIAO	S	(154.190.000,00)
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMAC.FUNDEF-TRANSF.UNIAO	S	(154.190.000,00)
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMAC.FUNDEF-TRANSF.UNIAO	S	(154.190.000,00)
9.7.2.1.01.01	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMAC.FUNDEF-FPE	A	(153.087.000,00)
9.7.2.1.01.12	DEDUCAO DE REC.PARA FORMACAO D.FUNDEF-IPi EXPORTACAO	A	(467.000,00)
9.7.2.1.36.00	DEDUCAO DE REC.PARA FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	A	(636.000,00)
RECEITA TOAL			3.055.937.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Síntese do Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Espeçificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.337.252.871,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.599.322.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	67.754.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.909.000,00
RECEITA DE SERVICOS	66.533.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.396.106.671,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.627.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	33.008.329,00
OPERACOES DE CREDITO	22.498.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.510.329,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(314.324.000,00)
DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS P.FORMACAO.DO FUNDEF	(160.134.000,00)
DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMAC.FUNDEF-TRANSF.UNIAO	(154.190.000,00)
RECEITA TOTAL	3.055.937.000,00